



## MEMORANDO-CIRCULAR 1/2021 - APA-CRA/APA-CAAEE/CP-APARECI/IFG

Aparecida de Goiânia, 16 de março de 2021.

Aos Graduandos Concluintes 2020/2

Assunto: Orientações Colação de Grau 2020/2

A coordenação de Registros Acadêmicos e a Coordenação de Apoio Administrativo ao Departamento Acadêmico informam aos concluintes dos cursos de graduação do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia que, conforme o calendário acadêmico 2020, o Período de abertura do Processo de Solicitação de Colação de Grau dos concluintes de 2020/2, junto a CORAE (Coordenação de Registros Acadêmicos), para os alunos dos cursos de graduação que concluíram todos os componentes curriculares constantes do projeto pedagógico do curso, e que estejam em situação acadêmica regular junto a Instituição e no ENADE, será de **17/03 a 27/03 impreterivelmente**.

A solicitação deverá ser feita com envio de documentação ao endereço de e-mail da CORAE: **corae.aparecida@ifg.edu.br**. **Ressaltamos que a documentação deve ser remetida digitalizada, perfeitamente legível, em arquivo único e em formato de PDF**. Os documentos para solicitar a colação de grau (Colação de Grau Por Ato Administrativo ou Colação de Grau Coletiva Virtual), nos termos da Portaria Normativa 22/2020, Art. 5º, itens I e II são;

I - Requerimento para Colação de Grau por Ato Administrativo;

II - Certidão de quitação eleitoral do estudante.

### **IMPORTANTE:**

Ao remeter o E-mail, acrescentar no campo "assunto" as seguintes informações:

"Nome Completo do interessado, Curso - Documentos Colação de Grau 2020/2"

No corpo do e-mail, inserir Nome completo e a descrição dos documentos enviados em anexo.

**Além dos documentos acima, solicitamos que remetam toda e qualquer documentação do rol abaixo que houver sofrido alteração, para que possamos atualizar os respectivos assentamentos acadêmicos;**

- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação do Divórcio quando for o caso;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de despesa de incorporação, reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Serviço Militar na ativa (obs.: o documento Certificado de Alistamento (CAM) não tem validade para este fim, (para homens a partir de 18 anos);

**OBS 1:** Ressaltamos que dos documentos acima listados, aqueles que não foram modificados não sejam remetidos;

**OBS 2:** O "requerimento próprio para colação de Grau por Ato Administrativo" previsto no item I deve ser retirado no Sistema Q-Acadêmico módulo aluno, no campo próprio para requerimentos/solicitações, assim como o requerimento para colação de grau coletiva virtual.

### **Diferenças entre os tipos de Colação de Grau**

--	--	--

	<b>Colação de Grau Coletiva Virtual</b>	<b>Colação de Grau por Ato Administrativo</b>
<b>O que é?</b>	Conjunto de procedimentos realizados de forma eletrônica e não presencial.	Publicação de Portaria no Boletim de Serviços IFG, em que será conferida a outorga de grau pelo Reitor.
<b>Documentação para solicitação</b>	I – Requerimento de Colação de Grau Coletiva Virtual retirado do Q-Acadêmico;  II - Certidão de quitação eleitoral do estudante;	I - Requerimento para Colação de Grau por Ato Administrativo retirado do Q-Acadêmico;  II - Certidão de quitação eleitoral do estudante;
<b>Data Provável</b>	07/07/2021	Não há, mas tende a ser mais rápida pela tramitação do processo)

Sobre o diploma:

- Não é necessário solicitar o diploma, considerando que o processo de expedição e o registro de diploma dar-se-á automaticamente após a cerimônia de Colação de Grau Solene por videoconferência ou publicação da Portaria de Colação de Grau por Ato Administrativo. Os diplomas deverão ser expedidos e registrados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da colação de grau (Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018).
- No ato da cerimônia de Colação de Grau Solene por videoconferência, será assinada eletronicamente e encaminhada para o e-mail do formando uma Certidão de Conclusão de Curso.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Flávio dos Santos Silva  
Coordenador de Registros Acadêmicos

*(assinado eletronicamente)*

Raissa Regis da Silva  
Coordenação de Apoio Administrativo ao Departamento Acadêmico

Documento assinado eletronicamente por:

- Raissa Regis da Silva, COORDENADOR - FG2 - APA-CAA, em 16/03/2021 12:00:34.
- Flavio dos Santos Silva, COORDENADOR - FG2 - APA-CRA, em 16/03/2021 11:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140298

Código de Autenticação: 41aa43bb4f



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755  
(62) 3507-5994 (ramal: 5994), (62) 3507-5992 (ramal: 5992)